



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

16/07/2020
15:25:08

3º Bimestre de 2020

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS (EXGTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	Previsão		Estágios da Receita Orçamentária				Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (b)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			
				% (b/b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	
RECEITAS CORRENTES	363.600.000,00	363.600.000,00	54.888.908,63	15,10	191.554.144,06	52,68	172.045.855,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	340.995.000,00	340.995.000,00	53.511.810,56	15,69	181.727.295,95	53,29	159.267.704,05
Impostos	82.869.000,00	82.869.000,00	9.744.277,39	11,16	42.745.010,51	48,93	44.006.989,49
Taxas	4.483.000,00	4.483.000,00	542.768,50	12,11	1.903.993,06	42,47	42.027.982,55
CONTRIBUIÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	917.515,04	15,29	2.780.487,61	46,34	2.579.006,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	917.515,04	15,29	2.780.487,61	46,34	2.579.006,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.000,00	1.061.000,00	73.593,36	6,94	254.787,20	24,01	3.219.512,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	420.000,00	420.000,00	50.207,45	11,95	157.634,44	37,53	806.212,80
Valores Mobiliários	641.000,00	641.000,00	23.385,91	3,65	97.152,76	15,16	262.365,56
RECEITA DE SERVIÇOS	236.482.000,00	236.482.000,00	38.956.895,05	16,47	127.303.882,28	53,83	543.847,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.615.000,00	96.615.000,00	21.212.753,68	21,96	55.248.072,96	57,18	109.178.117,72
Transferências da União e de suas Entidades	82.282.000,00	82.282.000,00	10.202.655,23	12,40	43.960.442,26	53,43	41.366.927,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	585.000,00	585.000,00	100.928,12	17,25	340.784,36	58,25	38.321.557,74
Transferências de Municípios e de suas Entidades	57.000.000,00	57.000.000,00	7.440.558,02	13,05	27.754.582,70	48,69	244.215,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.100.000,00	10.100.000,00	3.819.529,72	37,82	8.643.128,35	85,58	29.245.417,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	173.096,85	3,46	748.552,04	14,97	1.456.871,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000.000,00	3.000.000,00	2.818.764,72	93,96	5.783.798,19	192,79	4.251.447,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100.000,00	2.100.000,00	827.668,15	39,41	2.110.778,12	100,51	-2.783.798,19
Demais Receitas Correntes	22.605.000,00	22.605.000,00	1.377.098,07	6,09	9.826.848,11	43,47	-10.778,12
RECEITAS DE CAPITAL	8.544.000,00	8.544.000,00	383.104,73	4,48	5.406.096,20	63,27	12.778.151,89
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8.544.000,00	8.544.000,00	383.104,73	4,48	5.406.096,20	63,27	3.137.903,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	-2.450,00	-1,23	36.805,00	18,40	163.195,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-2.450,00	-2,45	36.805,00	36,81	63.195,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-2.450,00	-2,45	36.805,00	36,81	63.195,00
Alienação de Bens Imóveis	13.861.000,00	13.861.000,00	996.443,34	7,19	4.383.946,91	31,63	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.230.000,00	5.230.000,00	891.001,99	10,32	3.113.354,45	36,07	9.477.053,09
Transferências da União e de suas Entidades	8.631.000,00	8.631.000,00	5.441,35	0,06	305.489,28	0,35	4.264.896,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	363.600.000,00	363.600.000,00	54.888.908,63	15,10	191.554.144,06	52,68	172.045.855,94
Transferências de Instituições Privadas	363.600.000,00	363.600.000,00	54.888.908,63	15,10	191.554.144,06	52,68	172.045.855,94
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	363.600.000,00	363.600.000,00	54.888.908,63	15,10	191.554.144,06	52,68	172.045.855,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	363.600.000,00	363.600.000,00	54.888.908,63	15,10	191.554.144,06	52,68	172.045.855,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	23.503.474,42	23.503.474,42	23.503.474,42	100,00	23.503.474,42	100,00	195.549.330,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	387.103.474,42	387.103.474,42	387.103.474,42	100,00	387.103.474,42	100,00	195.549.330,36
Operações de Crédito - Mercado Externo							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	387.103.474,42	387.103.474,42	387.103.474,42	100,00	387.103.474,42	100,00	195.549.330,36
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V+VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

GeosIAP - PMGUARA

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

16/07/2020
15:25:49

3º Bimestre de 2020

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

REEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação				Despesas Empenhadas				Estágios da Despesa Orçamentária				Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (d/total d)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/total f)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
			(b)	(a-b)												
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	100,00	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	100,00	217.818.847,32	217.818.847,32	100,00	9.750.300,60	9.750.300,60		
Legislativa	17.290.000,00	17.290.000,00	2.010.520,56	9.515.999,49	4,08	7.774.000,51	2.640.528,70	7.539.699,40	4,45	9.750.300,60	9.750.300,60	4,45				
Judiciária	17.290.000,00	17.290.000,00	2.010.520,56	9.515.999,49	4,08	7.774.000,51	2.640.528,70	7.539.699,40	4,45	9.750.300,60	9.750.300,60	4,45				
Essencial à Justiça	2.791.000,00	2.791.000,00	422.652,87	1.353.463,79	0,58	1.437.536,21	351.057,74	1.098.967,86	0,65	1.692.032,14	1.692.032,14	0,65				
Representação Judicial e Extrajudicial	240.000,00	240.000,00	5.394,56	36.675,94	0,02	203.324,06	5.394,56	36.675,94	0,02	203.324,06	203.324,06	0,02				
FU03 - Administração Geral	2.551.000,00	2.551.000,00	417.258,31	1.316.787,85	0,56	1.234.212,15	345.663,18	1.062.291,92	0,63	1.488.708,08	1.488.708,08	0,63				
Administração	51.418.000,00	54.075.925,64	8.751.708,61	34.085.416,98	14,61	19.990.508,66	8.935.166,74	27.153.782,97	16,04	26.922.142,67	26.922.142,67	16,04				
Administração Geral	50.177.000,00	52.863.925,64	8.659.787,02	33.733.612,37	14,45	19.130.313,27	8.832.247,54	26.862.387,99	15,87	26.001.537,65	26.001.537,65	15,87				
Controle Interno	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	10,00					
Normalização e Fiscalização	1.201.000,00	1.201.000,00	91.921,59	351.804,61	0,15	849.195,39	102.919,20	291.394,98	0,17	909.605,02	909.605,02	0,17				
Ordenamento Territorial	30.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	1,00					
Defesa Nacional	31.000,00	28.000,00	28.000,00	22.840,41	0,01	5.159,59	2.854,13	8.213,33	0,13	19.786,67	19.786,67	0,13				
Defesa Terrestre	31.000,00	28.000,00	28.000,00	22.840,41	0,01	5.159,59	2.854,13	8.213,33	0,13	19.786,67	19,786,67	0,13				
Segurança Pública	434.000,00	686.535,50	72.778,36	541.043,86	0,23	145.491,64	64.941,95	224.103,68	0,13	462.431,82	462.431,82	0,13				
Policiamento	289.000,00	541.535,50	48.750,00	467.999,46	0,20	73.536,04	57.181,03	196.094,41	0,12	345.451,09	345,451,09	0,12				
Defesa Civil	60.000,00	31.000,00		10.785,82		20.214,18		10.601,07		20.398,93	20,398,93					
FU06 - Administração Geral	85.000,00	114.000,00	24.028,36	62.258,58	0,03	51.741,42	7.760,92	17.418,20	0,01	96.581,80	96,581,80	0,01				
Relações Exteriores	9.273.000,00	11.899.368,84	985.353,13	6.254.305,91	2,68	5.645.082,93	1.266.997,76	3.555.908,32	2,10	8.343.480,52	8.343.480,52	2,10				
Assistência Social	449.000,00	464.000,00	15.000,00	418.906,03	0,18	45.083,97	82.404,00	216.694,03	0,13	247.305,97	247.305,97	0,13				
Assistência ao Idoso	252.000,00	252.000,00	-70,13	203.051,40	0,09	48.948,60	33.841,90	101.525,70	0,06	150.474,30	150,474,30	0,06				
Assistência ao Portador de Deficiência	1.639.000,00	1.639.000,00		1.400.607,17	0,60	238.392,83	229.030,00	701.098,42	0,41	937.901,58	937,901,58	0,41				
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.033.000,00	5.644.388,84	308.429,40	1.858.343,75	0,80	3.786.045,09	288.785,16	673.258,67	0,40	4.971.130,17	4.971,130,17	0,40				
Assistência Comunitária	3.900.000,00	3.900.000,00	661.993,86	2.373.397,56	1,02	1.526.602,44	632.956,70	1.863.331,50	1,10	2.036.668,50	2,036,668,50	1,10				
FU08 - Administração Geral	3.900.000,00	3.900.000,00	661.993,86	2.373.397,56	1,02	1.526.602,44	632.956,70	1.863.331,50	1,10	2.036.668,50	2,036,668,50	1,10				
Previdência Social	106.528.000,00	122.445.331,34	19.954.251,58	68.568.296,07	29,38	53.877.035,27	19.761.695,15	54.032.273,03	31,92	68.413.058,31	68.413.058,31	31,92				
Saúde	57.931.000,00	55.307.742,00	9.100.755,15	31.973.156,07	13,70	23.329.585,93	9.450.385,05	26.130.739,98	15,44	29.172.002,02	29.172.002,02	15,44				
Atenção Básica	49.121.000,00	61.041.653,45	10.347.187,63	34.242.448,55	14,67	26.799.204,90	9.593.922,79	26.299.937,78	15,54	34.741.715,67	34,741,715,67	15,54				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.906.000,00	3.906.000,00	477.162,47	1.702.638,96	0,73	2.205.361,04	546.025,72	1.172.184,19	0,69	2.735.815,81	2,735,815,81	0,69				
Supporte Profilático e Terapêutico	568.000,00	2.192.935,89	29.146,33	650.052,49	0,28	1.542.883,40	171.361,59	429.411,08	0,25	1.763.524,81	1,763,524,81	0,25				
Vigilância Epidemiológica	568.000,00	2.192.935,89	29.146,33	650.052,49	0,28	1.542.883,40	171.361,59	429.411,08	0,25	1.763.524,81	1,763,524,81	0,25				
Trabalho	100.250.000,00	102.497.401,60	15.163.713,96	62.888.412,35	26,95	39.680.989,25	16.179.370,11	45.720.570,83	27,01	56.776.830,77	56.776.830,77	27,01				
Ensino Fundamental	64.066.000,00	70.072.002,61	11.337.796,55	42.243.470,78	18,10	27.828.531,83	11.063.258,07	32.712.874,64	19,32	37.359.127,97	37,359,127,97	19,32				
Ensino Profissional	1.063.000,00	1.063.000,00	162.753,39	542.717,58	0,23	520.282,42	170.159,62	516.711,71	0,31	546.388,29	546,388,29	0,31				
Educação Infantil	18.519.000,00	16.968.398,99	1.396.550,68	12.706.573,95	5,44	4.261.825,04	2.711.573,38	7.719.797,19	4,56	9.248.801,80	9,248,801,80	4,56				
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	11.644,00	11.644,00						40.000,00	40,000,00					
Educação Especial	3.190.000,00	1.979.000,00		1.132.783,08	0,49	846.216,92	157.403,96	534.998,32	0,32	1.444.001,68	1,444,001,68	0,32				
FU12 - Administração Geral	7.484.000,00	7.291.000,00	1.052.128,33	3.551.842,99	1,52	3.739.157,01	1.290.377,93	2.814.792,23	1,66	4.476.207,77	4,476,207,77	1,66				
FU12 - Demais Subfunções	5.084.000,00	5.084.000,00	1.202.841,01	2.699.379,97	1,16	2.384.620,03	786.597,15	1.421.396,74	0,84	3.662.803,26	3,662,803,26	0,84				
Cultura	2.680.000,00	2.206.600,00	280.580,16	1.319.800,85	0,57	886.799,15	286.755,28	978.316,57	0,58	1.228.283,43	1.228.283,43	0,58				
Difusão Cultural	2.680.000,00	2.206.600,00	280.580,16	1.319.800,85	0,57	886.799,15	286.755,28	978.316,57	0,58	1.228.283,43	1,228,283,43	0,58				
Direitos da Cidadania	29.680.000,00	35.644.943,05	3.427.275,08	27.350.412,36	11,72	8.294.530,69	7.345.657,37	14.038.764,13	8,29	21.606.178,92	21.606.178,92	8,29				
Urbanismo	18.323.000,00	22.677.943,05	3.059.046,19	16.915.675,22	7,25	5.762.267,83	5.860.579,55	9.635.945,97	5,69	13.041.997,08	13,041,997,08	5,69				
Infra-Estrutura Urbana	11.357.000,00	12.967.000,00	368.228,89	10.434.737,14	4,47	2.532.262,86	1.485.077,82	4.402.818,16	2,60	8.594.181,84	8,594,181,84	2,60				
Serviços Urbanos																
Habituação	51.000,00	72.000,00	70.000,00	70.000,00	0,03	2.000,00	2.715,48	16.205,48	0,01	72.000,00	72.000,00	0,01				
Saneamento	51.000,00	72.000,00	70.000,00	70.000,00	0,03	2.000,00	2.715,48	16.205,48	0,01	72.000,00	72,000,00	0,01				
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	72.000,00	70.000,00	70.000,00	0,03	2.000,00	2.715,48	16.205,48	0,01	72.000,00	72,000,00	0,01				
Gestão Ambiental	90.000,00	95.000,00	74.873,13	88.363,13	0,04	6.636,87	2.715,48	16.205,48	0,01	78.794,52	78.794,52	0,01				

Página 1 de 2

GeosIAP - PMGUARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

16/07/2020
15:26:06

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2020
	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.665.330,42	34.694.514,55	22.904.064,44	32.425.064,86	26.523.144,07	41.625.650,43	35.392.408,36	44.353.034,09	33.473.426,51	25.837.087,40	25.756.047,06	31.391.001,76	375.590.858,95	371.039.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.278.581,11	5.702.340,21	5.876.672,03	6.356.246,23	5.476.439,30	7.898.622,94	4.946.449,10	17.832.646,22	9.111.634,90	4.310.002,90	4.855.810,54	4.858.466,85	77.333.912,33	87.321.000,00
IPTU	2.103.671,72	1.995.855,13	1.954.612,59	2.468.812,97	1.881.731,77	1.881.731,77	1.190.389,76	14.145.448,56	2.205.271,45	1.433.039,65	1.709.504,20	1.873.244,88	34.207.994,13	37.421.000,00
ISS	2.371.526,83	2.332.483,87	2.347.873,30	2.575.673,88	2.367.702,50	4.204.336,73	2.535.129,25	2.253.829,67	2.217.971,41	1.381.758,27	1.908.352,34	1.467.029,25	27.963.157,40	30.365.000,00
ITBI	490.138,06	533.383,56	479.799,84	361.420,41	344.196,04	817.018,86	229.808,68	515.534,21	404.135,72	167.555,10	186.530,26	440.624,95	4.970.125,69	5.623.000,00
IRPF	713.710,98	679.742,41	696.230,61	760.992,17	613.227,89	1.428.615,41	712.854,15	698.575,34	815.897,07	694.121,50	793.487,89	822.371,72	9.427.827,14	4.493.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.400.466,58	160.895,24	398.675,69	189.746,80	269.581,10	202.340,49	278.267,26	221.258,44	268.359,25	633.518,38	287.935,85	255.196,05	794.807,37	6.000.000,00
Contribuições	3.210.205,98	459.143,34	471.772,26	439.452,58	472.251,50	451.610,10	464.904,17	510.030,79	437.683,44	26.395,97	42.456,96	31.136,40	8.284.878,27	1.061.000,00
Receta Patrimonial	96.612,34	146.280,85	58.500,12	58.028,43	75.992,07	50.775,76	73.144,78	40.485,10	41.167,99	12.281,65	11.137,06	18.897,55	387.299,54	420.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.056,93	34.639,38	33.725,64	43.996,41	37.679,30	33.427,71	27.376,16	16.208,46	17.900,58	12.281,65	11.137,06	18.897,55	353.678,13	641.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.555,41	111.641,47	24.775,48	14.032,02	38.312,77	17.348,05	45.768,62	24.276,64	23.267,41	14.114,32	31.319,90	18.897,55	387.299,54	420.000,00
Transferências Correntes	23.392.896,55	17.860.325,74	15.977.825,47	22.511.513,09	19.942.885,92	32.707.460,98	29.238.648,97	25.036.704,07	25.628.687,71	19.793.587,45	18.461.779,51	24.120.348,80	274.773.584,26	266.526.000,00
Conta-Parte do FPM	5.038.325,65	3.677.634,18	3.273.636,78	3.013.807,79	4.090.168,44	6.973.061,97	4.123.453,15	5.988.205,76	3.483.927,78	3.415.000,48	3.567.923,28	2.904.480,94	49.519.946,20	54.200.000,00
Conta-Parte do ICMS	8.158.379,99	5.842.522,73	4.736.929,79	9.029.927,89	6.779.867,54	9.774.677,71	6.006.462,26	6.125.555,05	7.060.614,42	4.769.516,88	4.688.301,20	5.719.793,99	78.693.314,34	75.000.000,00
Conta-Parte do IPVA	787.252,38	673.793,68	761.411,20	643.223,47	539.901,37	838.187,43	9.048.998,12	3.824.926,57	3.966.737,52	-755.795,58	457.091,50	771.441,45	21.557.169,11	24.500.000,00
Conta-Parte do ITR	888,16	578,39	15.612,85	63.153,74	5.985,70	7.839,26	4.881,50	286,80	984,94	52,25	69,34	656,44	100.989,37	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	51.115,80	41.986,86	52.429,45	53.941,81	46.270,83	51.521,75	48.727,96	39.173,49	42.483,45	38.747,75	32.485,79	33.922,48	531.952,42	600.000,00
Transferências do FUNDEC	5.165.389,76	3.862.509,76	3.294.921,34	5.703.432,41	4.374.316,96	6.338.477,49	6.219.394,93	5.258.742,23	5.466.454,42	3.369.233,10	3.368.252,68	4.072.305,34	56.433.632,04	57.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.191.544,81	3.761.300,52	3.902.884,06	4.005.361,09	4.106.373,08	8.723.995,37	3.876.686,05	3.829.814,17	5.607.485,18	8.956.732,57	6.347.655,72	10.627.748,16	67.937.380,78	55.008.000,00
Outras Receitas Correntes	627.034,44	526.474,41	519.338,56	3.059.824,53	555.575,28	517.180,65	779.351,34	1.333.107,91	1.464.252,47	1.256.826,91	1.925.133,97	1.894.395,75	14.446.506,22	10.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.949,60	1.493.508,30	1.749.174,20	1.886.059,06	29.262.650,30	30.044.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.949,60	1.493.508,30	1.749.174,20	1.886.059,06	29.262.650,30	30.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.198.797,40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521,12	24.230.705,44	38.513.616,49	31.746.024,78	41.563.404,60	30.562.476,91	24.343.579,10	24.006.867,86	29.504.942,70	346.318.208,65	340.995.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	28.198.797,40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521,12	24.230.705,44	38.513.616,49	31.746.024,78	41.563.404,60	30.562.476,91	24.343.579,10	24.006.867,86	29.504.942,70	346.318.208,65	340.995.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	28.198.797,40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521,12	24.230.705,44	38.513.616,49	31.746.024,78	41.563.404,60	30.562.476,91	24.343.579,10	24.006.867,86	29.504.942,70	346.318.208,65	340.995.000,00

MARCUS AZEVEDO SPILVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DIRQUINOS GERALDO BOTÁN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

16/07/2020
15:25:08

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas Orçamentárias	Dotação		Estágio da Despesa Orçamentária				3º Bimestre de 2020		
	Inicial	Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	217.818.847,32	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (j)
DESPESAS CORRENTES	313.505.000,00	332.335.482,27	47.682.488,31	195.806.981,32	136.528.500,95	51.871.586,07	151.609.669,51	180.725.812,76	64.096.680,74
Pessoal e Encargos Sociais	171.609.000,00	171.403.108,09	27.458.976,51	84.370.858,92	87.032.249,17	27.784.172,57	83.416.421,06	87.986.687,03	80.379.672,15
Juros e Encargos da Dívida	2.565.000,00	2.565.000,00	494.365,77	1.479.444,38	1.085.555,62	494.365,77	1.479.444,38	1.085.555,62	1.479.444,38
Outras Despesas Correntes	139.331.000,00	158.367.374,18	19.779.146,03	109.956.678,02	48.410.696,16	23.593.047,73	66.713.804,07	91.653.570,11	54.242.873,95
DESPESAS DE CAPITAL	47.795.000,00	54.761.362,74	8.201.937,70	37.574.326,52	17.187.036,22	9.105.770,56	17.674.957,59	37.086.405,15	19.899.368,93
Investimentos	43.525.000,00	50.491.362,74	7.705.421,77	35.468.740,71	15.022.622,03	8.609.254,63	15.369.371,78	34.921.990,96	19.899.368,93
Amortização da Dívida	4.270.000,00	4.270.000,00	496.515,93	2.105.585,81	2.164.414,19	496.515,93	2.105.585,81	2.164.414,19	2.105.585,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	6.629,41	6.629,41	6.629,41	6.629,41	6.629,41	6.629,41	6.629,41	6.629,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	217.818.847,32	64.096.680,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	217.818.847,32	64.096.680,74
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	217.818.847,32	64.096.680,74

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

GeosIAP - PMGUARA

Página 2 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

16/07/2020
15:25:49

3º Bimestre de 2020

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação		Estágios da Despesa Orçamentária				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (b-h)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)		
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	95.000,00										
Ciência e Tecnologia	4.168.000,00	3.618.738,17	430.644,85	1.980.333,01	0,85	1.638.405,16	614.219,99	1.603.870,14	0,95	2.014.868,03		
Agricultura	750.000,00	402.500,00	2.527,76	319.908,13	0,14	82.591,87	145.257,91	246.110,62	0,15	156.389,38		
Extensão Rural	410.000,00	317.000,00		70.237,82	0,03	246.762,18	25.998,35	36.704,82	0,02	280.295,18		
Irrigação	70.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00		
Defesa Agropecuária	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00		
FUZ0 - Administração Geral	2.508.000,00	2.859.238,17	428.117,09	1.590.187,06	0,68	1.269.051,11	442.963,73	1.321.054,70	0,78	1.538.183,47		
Indústria	9.849.000,00	8.937.980,87	1.480.100,75	7.509.517,36	3,22	1.428.463,51	673.020,50	2.195.789,05	1,30	6.742.191,82		
Comércio e Serviços	9.849.000,00	8.937.980,87	1.480.100,75	7.509.517,36	3,22	1.428.463,51	673.020,50	2.195.789,05	1,30	6.742.191,82		
Turismo												
Comunicações												
Energia												
Transporte	4.932.000,00	4.604.000,00	560.801,33	2.671.244,72	1,14	1.932.755,28	630.220,66	1.956.459,33	1,16	2.647.540,67		
Desporto e Lazer	1.420.000,00	1.102.000,00		83.514,40	0,36	270.485,60	174.057,85	452.401,01	0,27	649.598,99		
FUZ0 - Administração Geral	3.512.000,00	3.502.000,00	477.027,44	1.839.730,32	0,79	1.662.269,68	456.162,81	1.504.058,32	0,89	1.997.941,68		
Encargos Especiais	21.835.000,00	20.204.000,00	2.199.171,64	9.161.857,55	3,93	11.043.142,45	2.222.155,07	9.161.702,98	5,41	11.042.297,02		
Serviço da Dívida Interna	6.835.000,00	6.835.000,00	990.881,70	3.585.030,19	1,54	3.249.969,81	990.881,70	3.585.030,19	2,12	3.249.969,81		
Outros Encargos Especiais	15.000.000,00	13.369.000,00	1.208.289,94	5.576.827,36	2,39	7.792.172,64	1.231.273,37	5.576.672,79	3,29	7.792.327,21		
Reserva de Contingência	2.300.000,00	6.629,41				6.629,41				6.629,41		
TOTAL (III) = (I + II)	363.600.000,00	387.103.474,42	55.884.426,01	233.381.307,84	100,00	153.722.166,58	60.977.356,63	169.284.627,10	100,00	217.818.847,32		

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DOMINGOS GERALDO BOTÁN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Execução de Receitas e Pagos não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Inscritos em 2019
Inscritos em 2018
Inscritos em 2017
Inscritos em 2016
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2016

Total

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2016

Total (VIII)

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26

Diferença de Limite não Cumprido em 2019
Diferença de Limite não Cumprido em 2018
Diferença de Limite não Cumprido em 2017
Diferença de Limite não Cumprido em 2016
Diferença de Limite não Cumprido em 2015
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015

Total (IX)

Atenção Básica	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Suporte Profilático e Terapêutico	Vigilância Sanitária	Vigilância Epidemiológica	Alimentação e Nutrição	TOTAL	Despesas com Saúde (Por Setor)		Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas		Inscritos em RP não Processados
							Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre (I)	% (total I+II)	Até o Bimestre (II)	% (total II+III)	Inscritos em RP não Processados		
52.931.000,00	49.121.000,00	3.908.000,00	568.000,00			106.528.000,00	55.302.742,00	31.973.156,07	46,63	26.136.739,98	48,36	48,36	2.870,87		
	61.041.653,45	3.908.000,00				122.448.231,34	61.041.653,45	34.242.448,55	49,94	26.298.937,78	48,67	48,67	2.870,87		
							2.192.935,89	1.702.638,96	2,48	1.127.184,19	2,17	2,17			
							650.052,49	650.052,49	0,93	429.411,08	0,79	0,79			
							68.588.296,07		100,00	54.032.279,03	100,00				

[Assinatura]
DOMINGOS GERALDO BOTZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

[Assinatura]
MARCOS AUGUSTIN SOUTVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

GeosIAP - PMGUARA

Página 3 de 3

17/07/2020
09:53:18

3º Bimestre de 2020

Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcial Considerado no Limite
4.791,36	2.870,87	39.057,70	43.849,06	-43.197,54
7.662,23	79.384,47	-87.046,70		

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
2.870,87	128.249,57	2.870,87
131.118,44		131.118,44



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Recitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (II)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (III)	% (IV=III/I)
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.859.000,00	82.859.000,00	40.800.475,28	49,24
Imposto sobre a Transmissão Imob. Viva - ITBI	30.800.000,00	30.800.000,00	20.581.983,51	66,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.620.000,00	5.620.000,00	1.940.192,85	34,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.770.000,00	28.770.000,00	11.189.093,89	38,89
Imposto Territorial Rural - ITR	9.450.000,00	9.450.000,00	4.535.307,67	47,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	191.000,00	191.000,00	64.336,10	33,68
Dívida Ativa de Impostos	6.302.000,00	6.302.000,00	2.462.780,09	39,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.726.000,00	1.726.000,00	76.378,17	4,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.220.000,00	150.220.000,00	75.378.971,96	50,18
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	23.453.011,39	46,91
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	6.811,27	5,78
Cota-Parte IPVA	24.590.000,00	24.590.000,00	17.313.399,58	70,67
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	34.370.441,80	45,83
Compensações Financeiras, Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	215.185,92	35,20
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	233.079.000,00	233.079.000,00	116.179.447,24	49,85
Recitas Adicionais para Financiamento da Saúde				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	44.327.000,00	44.327.000,00	27.377.114,98	61,75
Proveniente da União	39.426.000,00	39.426.000,00	24.100.968,15	61,13
Provenientes dos Estados	915.000,00	915.000,00	1.833.694,80	200,28
Provenientes de Outros Municípios	585.000,00	585.000,00	302.784,36	51,76
Outras Receitas do SUS	3.401.000,00	3.401.000,00	1.134.907,67	33,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS			1.196.000,51	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			20.267,14	15,96
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			28.588.282,63	64,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	127.000,00	127.000,00	49.241,52	38,77
TOTAL RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = III + V	360.079.000,00	360.079.000,00	165.420.968,76	46,22

GOVSJAP - PMGUARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

34/07/2020
15:36:29

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PERÍODO: ANEXO 7 (LRF art. 13, inciso VI)

Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos	Emp. 31/06/2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Emp. 31/06/2019	Empenhados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) - (B) - (C) - (D)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K) = (F) - (G) - (H) - (I)	(L) = (E) + (K)
Restos a Pagar (EXERCÍCIO ANTERIOR: 2019)	608.012,06	28.215.587,92	28.798.817,42	15.581,75	68.816,78	2.095.608,79	8.428.093,33	6.794.318,06	6.687.282,82	66.508,51	4.238.881,29	4.327.698,07
02 - FACILIDADES FINANCEIRAS DE CARÁTER FISCAL	608.012,06	28.215.587,92	28.798.817,42	15.581,75	68.816,78	2.095.608,79	8.428.093,33	6.794.318,06	6.687.282,82	66.508,51	4.238.881,29	4.327.698,07
02 - ADIÇÃO REGAL DO SUPR. DE ALUM. ENFERMOS E RESIDUOS GUARATINGUETA	608.012,06	28.215.587,92	28.798.817,42	15.581,75	68.816,78	2.095.608,79	8.428.093,33	6.794.318,06	6.687.282,82	66.508,51	4.238.881,29	4.327.698,07
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Órgão Municipal												
Órgão de Classe do Município												
Restos a Pagar (EXERCÍCIO ANTERIOR: 2019)	608.012,06	28.215.587,92	28.798.817,42	15.581,75	68.816,78	2.095.608,79	8.428.093,33	6.794.318,06	6.687.282,82	66.508,51	4.238.881,29	4.327.698,07
TOTAL (2019) = (A) + (E)												

34/07/2020
15:36:29

DOMINGOS GERALDO BOTTAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-66

MARCELO AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.219.808-31

GedSIAP - PMGUARUA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Organismos Fiscais e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência LRF - TCE

LRF - art. 53, inciso III

3º Bimestre de 2020
30/07/2020
14:15:54

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31. Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
deduções (II)	79.652.108,56	77.558.643,10	78.141.977,11
Ativo Disponível	17.543.392,49	47.064.134,10	42.411.453,18
Reservas Financeiras	37.060.445,67	65.995.344,29	41.184.130,21
(-) Restos a Pagar Processados	1.492.594,62	1.366.977,90	1.374.958,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.092.598,00	287.608,39	125.834,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	62.108.776,07	30.454.399,00	35.708.573,73
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.894.692,04	27.748.983,19	27.531.615,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	33.214.084,03	2.715.315,81	8174.888,24
RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
		No Bimestre (c - b)	3mo até o Bimestre Atual (c - a)
	5.449.562,23		
		VALOR	
			-2.639.195,69
			1.000.000,00

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DOMINGOS GERALDO BOTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

Geosfap - PMGUARA

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

17/07/2020
08:53:18

DESPESAS CORRENTES	Despesas com Saúde		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Insuficiências em RP não Processadas
	Dotação Inicial	Atualizada até o Bimestre	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Invenções Amortização da Dívida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	101.301.000,00 41.221.000,00 60.080.000,00 5.227.000,00 5.227.000,00 106.528.000,00	112.327.879,34 41.105.884,34 71.221.995,00 10.117.483,00 10.117.482,00 122.445.331,34	61.638.307,87 22.498.457,74 39.139.850,13 6.929.988,20 6.929.988,20 68.568.296,07	54,87 54,73 54,95 68,50 68,50 56,00	52.590.924,38 22.498.457,43 30.007.466,95 1.441.348,65 1.441.348,65 54.032.273,03	46,82 54,73 42,25 14,25 14,25 44,13	29,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIb ou I) - (15 x IIIb) / 100]							
17.945.082,21							

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
 DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL
 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS
 Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS
 Recursos de Operações de Crédito
 Outros Recursos
 OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS
 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INEVITAVELMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
 DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS
 DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
 TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)
 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)
 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIb ou I) / IIIb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL

Guaratinguetá - PINGUAIARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pregão Eletrônico nº. 005/2020 – Aquisição de sistemas de pressurização para água – Após a abertura das propostas e a fase de lances, declara-se a licitação como **FRACASSADA**, já que os lances apresentados foram muito superiores ao orçado pela Companhia.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.990, DE 08 DE JULHO DE 2020

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas que pertencem ao Espólio de Paulo Magalhães, contíguas ao Loteamento Jardim Santa Luzia, destinada à Implantação de Escoamento das Águas Pluviais, oriundas deste Loteamento.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO que após a Impermeabilização de Solo do Loteamento Jardim Santa Luzia, ocorrida pela sua ocupação (pavimentação e edificações), gerando um volume muito grande das Águas Pluviais;

CONSIDERANDO que as Águas Pluviais oriundas de Loteamento Jardim Santa Luzia estão invadindo desordenadamente Áreas Contíguas ao referido Loteamento;

CONSIDERANDO que, faz-se necessário a orientação dessas Águas Pluviais até o Córrego existente, para desaguar dessas, evitando assim desordenadas Erosões;

CONSIDERANDO que, essas Águas Pluviais deverão ser orientadas e conduzidas através de Área Pública, visto que, são provenientes de Loteamento Público Consolidado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em caráter e regime de urgência, para fins de desapropriação, por via amigável, uma gleba de terras contígua ao Loteamento Jardim Santa Luiza, de propriedade do Espólio de Paulo Magalhães, da Matrícula nº 42.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, conforme constantes do Processo Administrativo nº 110.830-2020, às folhas 11 a 13, a saber:

Área "C" - "A poligonal tem início no marco P15, deste deflete-se a esquerda em ângulo de 119º24'37" e segue-se em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 34.487, no rumo 17º38'57"SO e percorre 238,40 metros, até o marco P16. Deste marco deflete-se a esquerda em ângulo de 00º57'58" e segue-se em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 34.487, no rumo 16º40'59"SO e percorre 10,00 metros, até o marco P17. Daí deflete-se a direita em ângulo de 00º00'04" e segue-se em linha reta,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.990, DE 08 DE JULHO DE 2020

-2-

confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 34.485, no rumo $16^{\circ}41'03''\text{SO}$ e percorre 70,00 metros, até o marco P18. Do Marco P18 segue em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 34.486, deflete-se a esquerda e segue no rumo $16^{\circ}41'03''\text{SO}$ e percorre 45,81 metros até o marco P19. Do marco P19 segue-se em linha reta confrontando com a Rua Manoel Cassemiro Filho, no rumo $70^{\circ}07'10''\text{SE}$ e percorre 12,56 metros, até o marco 1. Do marco 1 segue-se em linha reta, confrontando com a Área B a ser desapropriada, no rumo $15^{\circ}34'32''\text{NE}$ e percorre 6,00 metros, até o marco P20. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com a mesma Área B a ser desapropriada, no rumo $69^{\circ}41'44''\text{SE}$ e percorre 1,58 metros, até o marco P21. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $16^{\circ}41'03''\text{NE}$ e percorre 120,49 metros, até o marco P22. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com o mesmo, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $17^{\circ}12'09''\text{NE}$ e percorre 231,41 metros, até o marco P23. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 24.565, no rumo $42^{\circ}56'26''\text{NO}$ e percorre 14,00 metros, até o marco P15, onde teve início esta descrição, encerrando o polígono com a área de **4830,58** metros quadrados.”

Área “D” - “A poligonal tem início no marco P30, deste segue-se em linha reta, confrontando com o Sítio São Pedro, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $17^{\circ}07'14''\text{SO}$ e percorre 243,37 metros, até o marco P31. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com o mesmo, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $17^{\circ}03'05''\text{SO}$ e percorre 86,31 metros, até o marco P26. Deste marco segue-se em linha reta, confrontando com a Área B a ser desapropriada, no rumo $29^{\circ}13'26''\text{SO}$ e percorre 3,64 metros até o marco 1E. Deste marco deflete-se a esquerda segue-se em linha reta, confrontando com a Rua Cap. Benedito Botelho Souza, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 14,12 metros até o marco 2. Deste marco deflete-se a esquerda e segue-se em linha reta, confrontando com a Área A, a ser desapropriada, no rumo $24^{\circ}19'18''\text{NO}$ e percorre 5,04 metros até o marco P25. Deste deflete-se a direita e segue-se em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $16^{\circ}58'14''\text{NE}$ e percorre 326,40 metros, até o marco P29. Deste marco deflete-se a esquerda e segue-se em linha reta, confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 24.565, no rumo $50^{\circ}32'12''\text{NO}$ e percorre 10,00 metros, até o marco P30, onde teve início esta descrição, encerrando o polígono com a área de **3.212,46** metros quadrados.”

Art. 2º A desapropriação dos imóveis descritos nos artigos anteriores, tem por objeto a o Direcionamento Ordenado das Águas Pluviais provenientes do Loteamento Jardim Santa Luzia.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.990, DE 08 DE JULHO DE 2020

-3-

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.

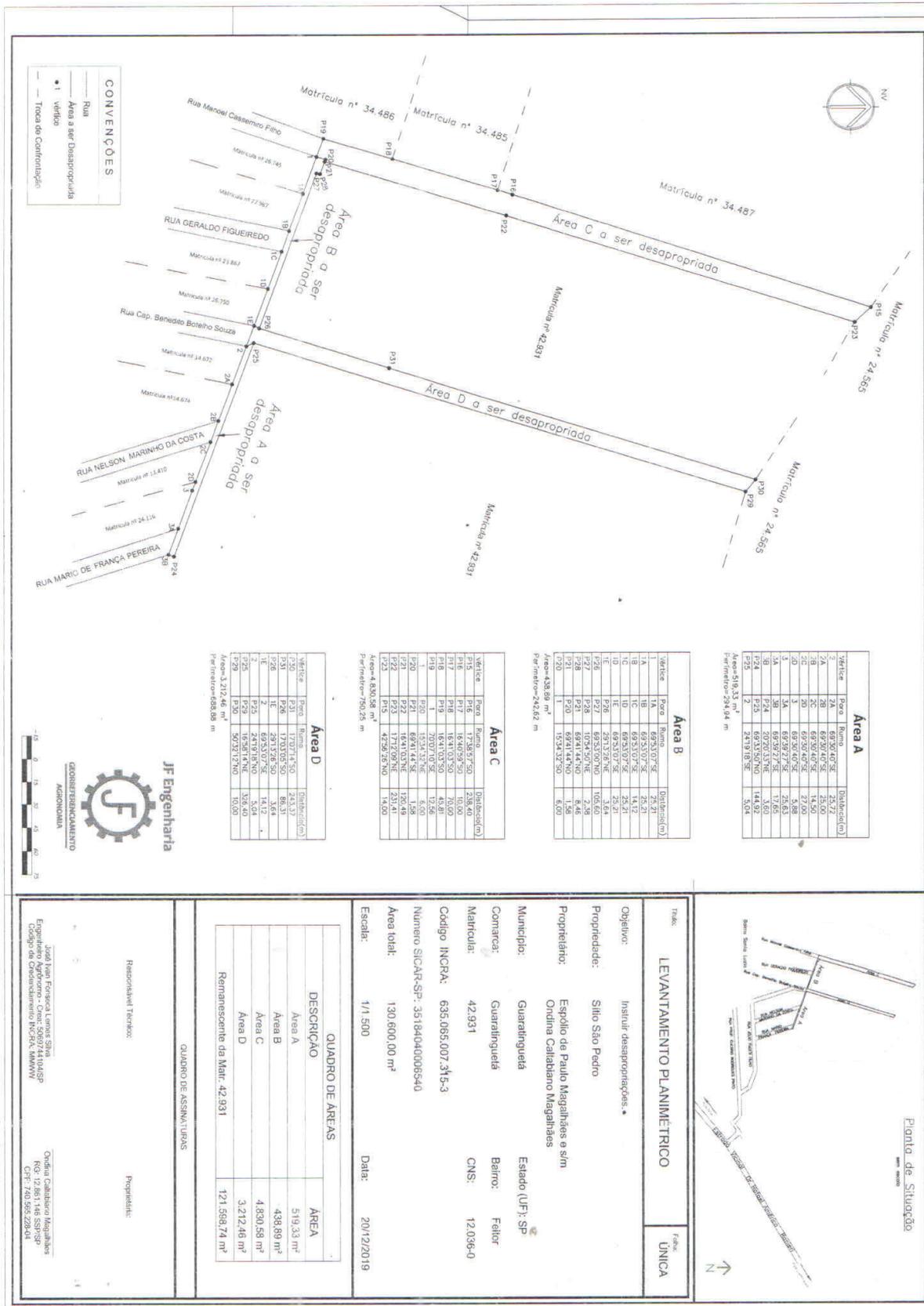


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.989, DE 08 DE JULHO DE 2020

Retifica o Decreto de Utilidade Pública nº 6.036, de 16 de janeiro de 2003, para fins de desapropriação, área que pertence ao Espólio de Paulo Magalhães, contíguo ao Loteamento Jardim Santa Luzia, destinada à Implantação de Estação Elevatória de Esgotos Sanitários do SAEG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que a área em questão foi desapropriada através do Decreto nº 6.036, de 16 de janeiro de 2003, e até a presente data não foi levada a registro.

CONSIDERANDO que devido às circunstâncias, que a área, para melhor adequação, foi obrigada a sofrer pequena alteração.

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a área em questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em caráter e regime de urgência, para fins de regularização da desapropriação, por via amigável, uma gleba de terras contígua ao Loteamento Jardim Santa Luiza, de propriedade do Espólio de Paulo Magalhães, da Matrícula nº 42.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, conforme constantes do Processo Administrativo nº 28.140-02, às folhas 77 a 82, a saber:

Área "A" - "A poligonal tem início no marco 2, deste deflete-se a direita em ângulo de 00º22'27" e segue-se em linha reta confrontando com o, Imóvel objeto da matrícula nº 14.672, no rumo 69º30'40"SE e percorre 25,72 metros, até o marco 2A. Deste marco segue-se em linha reta confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº14.674, no rumo 69º30'40"SE e percorre 25,00 metros, até o marco 2B. Daí segue-se em linha reta confrontando com a Rua Nelson Marinho da Costa, no rumo 69º30'40"SE e percorre 14,50 metros, até o marco 2C. Do marco 2C segue-se em linha reta confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 13.410, no rumo 69º30'40"SE e percorre 27,00 metros, até o marco 2D. Deste marco segue-se em linha reta confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 24.116, no rumo 69º30'40"SE e percorre 5,88 metros, até atingir o marco 3. Deste marco deflete-se a esquerda em ângulo de 00º08'47" e segue-se em linha reta confrontando com a mesma, matrícula nº 24.116, no rumo 69º39'27"SE e percorre 25,63 metros, até o marco 3A. Daí segue-se em linha reta, confrontando com a Rua Mário de França Pereira, no rumo 69º39'27"SE e percorre 17,65 metros, até o marco 3B. Deste marco deflete-se a esquerda e segue em linha reta confrontando como, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo 20º20'33"NE e percorre 3,60 metros até o marco P24. Deste marco deflete-se a esquerda e segue-se em linha reta, confrontando com o mesmo, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo 69º33'50"NO e percorre 144,92 metros, até o marco P25. Deste marco deflete-se a esquerda e segue-se confrontando com Área D a ser desapropriada, área em prolongamento à



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.989, DE 08 DE JULHO DE 2020

-2-

Rua Cap. Benedito Botelho Souza, no rumo $24^{\circ}19'18''\text{SE}$ e percorre 5,04 metros, até o marco 2, onde teve início esta descrição, encerrando o polígono com a área de **519,33** metros quadrados.”

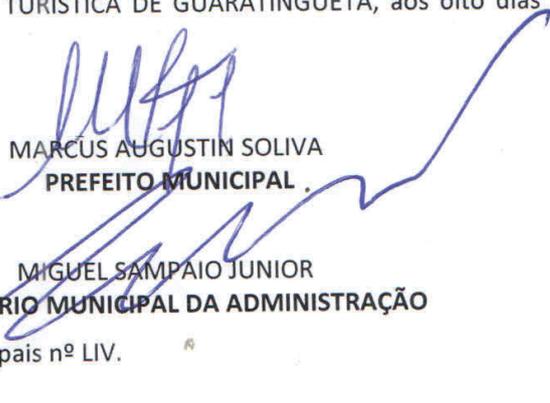
Área “B” - “A poligonal tem início no marco 1, deste deflete-se a direita em ângulo de $00^{\circ}14'03''$ e segue-se em linha reta confrontando com o , imóvel objeto da matrícula nº 26.745, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 25,21 metros, até o marco 1A. Deste marco segue-se em linha reta confrontando com, Imóvel objeto da matrícula nº 27.987, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 25,21 metros, até o marco 1B. Daí segue-se em linha reta confrontando com Rua Geraldo Figueiredo, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 14,12 metros, até o marco 1C. Do marco 1C segue-se em linha reta confrontando com o, imóvel objeto da matrícula nº 23.867, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 25,21 metros até o marco 1D. Deste marco segue-se em linha reta confrontando com, Imóvel objeto da matrícula nº 26.750, no rumo $69^{\circ}53'07''\text{SE}$ e percorre 25,21 metros, até o marco 1E. Deste deflete-se a esquerda e segue confrontando com Área D a ser desapropriada, área em prolongamento à Rua Cap. Benedito Botelho Souza, no rumo $29^{\circ}13'26''\text{NE}$ e percorre 3,64 metros, até o marco P26. Deste marco deflete-se a esquerda e segue em linha reta confrontando com, imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $69^{\circ}53'00''\text{NO}$ e percorre 105,60 metros até o marco P27. Deste marco deflete-se a direita e segue em linha reta confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $10^{\circ}54'50''\text{NE}$ e percorre 2,38 metros, até o marco P28. Deste marco deflete-se a esquerda e segue em linha reta confrontando com a mesmo, imóvel objeto da imóvel objeto da matrícula nº 42.931, no rumo $69^{\circ}41'44''\text{NO}$ e percorre 8,46 metros, até o marco P21. Do marco P21 segue em linha reta confrontando com a Área C a ser desapropriada, Área em prolongamento à Rua Manoel Cassemiro Filho, no rumo $69^{\circ}41'44''\text{NO}$ e percorre 1,58 metros até o marco P20. Deste marco deflete-se a esquerda e segue-se em linha reta confrontando a mesma Área C a ser desapropriada, Área em prolongamento à Rua Manoel Cassemiro Filho, no rumo $15^{\circ}34'32''\text{SO}$ e percorre 6,00 metros até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando o polígono com a área de **438,89** metros quadrados.”

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, tem por objeto a construção da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário, sendo certo que o referido imóvel passará a integrar o patrimônio do SAEG.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente do SAEG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

DECRETO



DECRETO Nº 8.996, DE 21 DE JULHO DE 2020

Revoga a Permissão de Serviço de Táxi do Senhor Frederick de Souza Ribeiro, do Ponto de Estacionamento nº 04 – Rua José Bonifácio.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Senhor Frederick de Souza Ribeiro, nos autos do Processo Administrativo nº L 22.317, as fls. 139 e 140, declarou que não tem mais interesse em continuar explorando a atividade de taxista, retornando o ponto para a municipalidade,

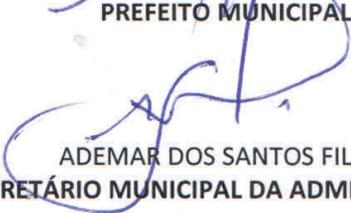
DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Permissão e Alvará de Serviço de Táxi, do Senhor Frederick de Souza Ribeiro, permissionário do Ponto de Estacionamento nº 04 – Rua José Bonifácio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 22 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.643

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.895, DE 21 DE JULHO DE 2020

Designa JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA – Engenheiro, como Fiscal para Obra de Drenagem e Pavimentação das Rua José Lins do Rego, Graciliano Ramos e trecho da Rua Jorge Amado, neste município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA/SP nº 0600921978, como Fiscal para a Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas José Lins do Rego, Graciliano Ramos e trecho da rua Rua Jorge Amado, neste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.